



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)

DADOS DO CONSELHO

ENDEREÇO: Praça Pedro de Souza, 30 – Nossa Senhora das Dores - Caruaru- PE

EMAIL: caruaruprev@yahoo.com.br

TELEFONE: (81) 3721-9111

DATA DE NOMEAÇÃO (SERVIDORES DO CONSELHO): 03/07/2019

LOCAL DAS REUNIÕES: Sede do CARUARUPREV (endereço acima)

APRESENTAÇÃO

COMPETÊNCIA

- I. acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão de pessoal;
- II. acompanhar a execução orçamentária do CARUARUPREV, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;
- III. examinar as prestações efetivadas pelo CARUARUPREV aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis
- IV. proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao CMP;
- V. encaminhar ao Poder Executivo e ao Legislativo, anualmente, no prazo previsto em lei, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do CARUARUPREV, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados;
- VI. requisitar do Diretor Presidente, as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-las para correção de irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos;
- VII. propor ao Diretor Presidente, medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do CARUARUPREV;



- VIII. proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades;
- IX. pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do CARUARUPREV;
- X. julgar, em última instância, os recursos dos Servidores Municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos pertinentes à solicitação de benefícios, formulados pelos mesmos ao CARUARUPREV, sendo suas decisões lavradas em atas que serão encaminhadas ao Diretor Presidente, que as acatará.
- XI. rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração;
- XII. aprovar a Proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações, elaboradas pela Diretoria Executiva;
- XIII. aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da Carteira de Investimento do CARUARUPREV, proposta pela Diretoria Executiva;
- XIV. funcionar como Órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do CARUARUPREV, nas questões por ela suscitadas;
- XV. dar publicidade a todas as decisões proferidas pelo Conselho.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carlos André Oliveira Andrade

Suplente: Andressa Maryelly Diniz Batista

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: José Vicente Sabino da Silva

Suplente: Anderson Victor Melo

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARUARU (SISMUC)

Titular: Maurício Gualberto Pelloso

Suplente: Eduardo Mendonça Pereira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: Raimunda Bezerra de Melo

Suplente: Nair da Silva